
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 062/2022

SENHOR PRESIDENTE:

Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que possa tomar as medidas cabíveis na aquisição de um carro novo para o Conselho Tutelar de nosso Município.

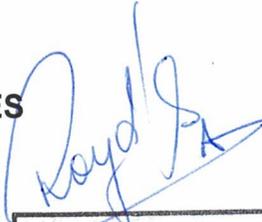
JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz necessário, pois além dos deslocamentos que fazem dentro da cidade também há a necessidade de viagens para outros municípios. Desta forma solicito o empenho do Executivo para que disponibilize um veículo novo e adequado para melhorar a eficiência no atendimento do conselho Tutelar de Tapira.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2022.



VANDERLEI VIEIRA MENDES
Vereador


RECEBIDO EM: 14/09/2022
ÀS 11 : 00 HS